



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2017.

(Do Sr. Marco Antônio Cabral)

Requer a inclusão, na Ordem do Dia do Plenário, a Proposta de Emenda à Constituição nº 308/2004, que altera os arts. 21, 32 e 144 da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federais e estaduais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 144, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, a Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004, que altera os artigos 21, 32 e 144 da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federais e estaduais.

JUSTIFICATIVA

Com a crise deflagrada pela ineficiência do Estado na organização e implementação das políticas públicas voltadas para a ressocialização dos apenados do sistema prisional, passo importante e imprescindível na direção da correção dessa grave omissão da Administração Pública é a discussão e aprovação da PEC nº 308 de 2004. Portanto, rogo a aprovação do presente requerimento para que possamos deliberar matéria de extrema relevância social no âmbito da Segurança Pública.

Sala das Comissões, em 02 de agosto de 2017.

MARCO ANTÔNIO CABRAL

Deputado Federal PMDB/RJ